

## MEMORIAL DESCRITIVO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0246/17

O memorial descritivo para a coleta de preços visando à abertura do processo administrativo nº 0246/17, com o objetivo de realizar a compra de medicamentos diversos para o Complexo de Saúde de Mauá.

As empresas interessadas em participar do processo administrativo deverão atender, aos quesitos solicitados no presente documento.

#### 1. DATA E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

1.1. As propostas comerciais deverão ser enviadas ao Hospital de Clinicas Dr. Radamés Nardini, no departamento de compras, locado na Rua Regente Feijó, 166, Vila Bocaina - Mauá / SP, ou por meio eletrônico nos endereços de e-mail: [aline.ziggiatti@hospitalnardini.org.br](mailto:aline.ziggiatti@hospitalnardini.org.br) ou [l.resende@hospitalnardini.org.br](mailto:l.resende@hospitalnardini.org.br), impreterivelmente, até o dia 15 de agosto de 2017 às 17h00min.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O presente memorial descritivo trata-se de uma coleta de preços visando à compra de medicamentos diversos.

2.2. As especificações dos itens que serão comprados estão presentes no anexo I deste memorial.

#### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Conforme já informado acima, a proposta comercial e os documentos obrigatórios deverão ser enviados diretamente ao endereço do Hospital ou por meio eletrônico

3.2. A razão ou denominação social da empresa constante na proposta, ou quaisquer outros documentos, deverá ser a mesma constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), vedada a utilização de nome fantasia ou nome incompleto.

3.3. A proposta comercial deverá ser confeccionada em meio eletrônico e sem rasuras.

3.4. A proposta comercial deverá estar de acordo com o que está sendo solicitado no anexo I, ou seja, deverá atender integralmente à solicitação da área técnica.

3.5. À administração do Hospital, fica reservado o direito de efetuar diligências em qualquer fase da coleta de preços, para verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas nas propostas, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação exigida neste memorial descritivo.

#### **4. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA(S) EMPRESA(S) MELHOR(ES) CLASSIFICADA(S) NO CERTAME**

4.1. Documentação mínima exigida.

4.1.1. Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade; no registro da empresa deverá constar expressamente o código de atividade.

4.1.2. Certidão de débitos relativos a débitos tributários federais e à dívida ativa da união (PGFN).

4.1.3. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas através do documento "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT", expedida pela Justiça do Trabalho conforme a lei nº 12.440/2011.

4.1.4. Prova de regularidade para com o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS).

4.2. Para as empresas melhores classificadas e que, na somatória dos itens que estão apresentando o melhor preço obtiverem um valor maior ou igual à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão apresentar toda a documentação solicitada no item 4.1 deste memorial descritivo e as documentações elencadas abaixo:

4.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

4.2.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

4.2.4. Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;

4.2.5. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;

- 4.2.6. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 90 (noventa) dias anteriores a data fixada para entrega dos documentos;
- 4.2.7. Atestados de capacidade técnica ou certidão, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a prestação de serviço de maneira satisfatória e compatível com as características do objeto deste memorial.
- 4.3. A CONTRATANTE poderá solicitar quaisquer outros documentos, tanto jurídico quanto fiscal, que seja pertinente e necessário para dar o prosseguimento à compra.

## **5. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

- 5.1. A proposta deverá, obrigatoriamente, conter:
- 5.1.1. O orçamento detalhado indicando preços unitários e os subtotais dos medicamentos diversos.
- 5.1.2. Prazo de validade da proposta.
- 5.1.3. Nos preços fornecidos consideram-se todas as despesas necessárias relativa aos trabalhos e encargos dos itens ofertados.

## **6. DO JULGAMENTO**

- 6.1. As propostas e demais elementos serão analisadas pela Comissão de Análise e Julgamento (COJU), que lavará o competente termo de julgamento, cabendo submetê-lo à decisão da Diretoria Geral, nos termos regimentais.
- 6.2. A presente coleta de preços é do tipo "menor valor unitário", que serão julgados de acordo com os seguintes critérios:
- 6.2.1. As propostas comerciais serão avaliadas pela Comissão de Análise e Julgamento, devidamente assessorada pelo corpo técnico da unidade requisitante, caso julgue necessário.
- 6.2.2. Será considerada vencedora a empresa que, tendo atendido a todas as exigências formais do presente memorial descritivo, apresentar o "menor preço unitário" da compra de medicamentos diversos.
- 6.2.3. A comissão procederá à classificação das empresas, por preço, do menor para o maior.

- 6.2.4. Em caso de empate, a decisão se fará através de sorteio e, após o critério de classificação.
- 6.2.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste memorial descritivo e/ou apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- 6.2.6. Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas e a critério da Comissão de Análise e Julgamento, poderá ser fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial.
- 6.2.7. A classificada da presente coleta de preços terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da comunicação oficial, para a apresentação dos documentos, sob pena, de não o fazendo, ser desclassificada;
- 6.3. O resultado final do presente certame será publicado no site da Fundação do ABC ([www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br)).
- 6.4. Os interessados deverão acompanhar o resultado final através de meio eletrônico conforme item 6.3.

## **7. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS**

- 7.1. Os questionamentos e/ou esclarecimentos deste memorial descritivo, deverão ser formalizados em papel timbrado da empresa e protocolados no Departamento de Compras do Complexo de Saúde de Mauá, conforme endereço especificado no item 1.1 deste memorial, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para entrega de propostas.
- 7.2. Os questionamentos e/ou esclarecimentos serão objeto de análise da Comissão de Análise e Julgamento do Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, que responderão em até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para entrega de propostas.
- 7.3. O departamento responsável enviará a ATA da Comissão de Análise e Julgamento à todas as empresas participantes do certame.
- 7.4. Os questionamentos e/ou esclarecimentos não suspende o certame, salvo, em caso de análise técnica que demande tempo maior para análise, razão pela qual a suspensão será publicada no site da Fundação do ABC ([www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br)).

## **8. DAS IMPUGNAÇÕES AO MEMORIAL**

8.1. As impugnações ao memorial descritivo deverão ser feitos formalmente e, protocoladas junto ao departamento de Compras do Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, em até 01 (um) dia útil da data fixada para o recebimento das propostas.

8.2. Em havendo acolhimento pela Comissão de Análise e Julgamento do Complexo de Saúde de Mauá - COSAM das impugnações formuladas pelas empresas participantes do certame, o departamento responsável publicará no site da Fundação do ABC ([www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br)) o resultado e enviará a ATA para cada empresa participante.

## **9. DAS VISTAS**

9.1. Será franqueado vistas ao processo a todos interessados, a partir da publicação do resultado final, qual seja, ATA da Comissão de Análise e Julgamento de análise da documentação da empresa classificada e convocada para referida entrega, ocasião em que, será aberto prazo para impugnações e recursos.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Caberá recurso das decisões da Comissão de Análise e Julgamento do Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado final através do site [www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br), enviará via e-mail a ATA do resultado do julgamento das propostas para cada um dos participantes.

10.2. Estarão legitimados na apresentação de recurso, os representantes legais da empresa e/ou aqueles que por procuração específica.

10.3. O Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, em havendo interposição de recurso por quaisquer das empresas, notificará as demais através de e-mail, para que em havendo interesse, apresentem suas impugnações e/ou contrarrazões em 02 (dois) dias úteis imprerivelmente da notificação.

## **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

11.1. A CONTRATANTE compromete-se em pagar preço conforme consta em proposta comercial da CONTRATADA.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Todas as dúvidas, eventualmente surgidas, deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço físico/eletrônico mencionado na cláusula 1.1 deste documento ou através do telefone: (11) 4547 - 6918 / 6942; respeitando a data limite do envio da proposta e o horário de funcionamento, das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

12.2. Somente serão respondidas as dúvidas que atenderem às disposições gerais mencionadas na cláusula 12.1 presentes neste memorial descritivo.

12.3. Segue anexo ao presente memorial descritivo:

12.3.1. Anexo I - Descrição dos medicamentos diversos.

Mauá, 10 de agosto de 2017.

**Leonardo de Araújo Resende**

Supervisor de Compras

**Complexo de Saúde de Mauá - COSAM**

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS DIVERSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ACETATO BETAMETASONA+FOSFATO DIS. BETAMETASON 3MG+3MG/ML 1ML	AMP.	120
2	ACETILCISTEINA 100MG/ML 3ML	AMP.	160
3	ACETILCISTEINA 200MG 5G	ENVELOPE	600
4	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	CP	3000
5	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML	AMP.	300
6	ACIDO MUCOPOLISSACARIDO POLISSULFURICO GEL 5MG/G	TUBO	40
7	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	AMP.	50
8	ALBENDAZOL CP 400MG	CP	20
9	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	FR.AMP	180
10	ALTEPLASE 50MG	FRASCO	10
11	AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMP.	210
12	AMICACINA 50MG/ML 2ML	AMP.	320
13	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	AMP.	320
14	AMIODARONA,CLORIDRATO 50MG/ML 3ML	AMP.	300
15	AMIODARONA,CLORIDRATO 200MG	CP	150
16	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO	5
17	AMOXICILINA 250MG + CLAVULANATO 62,5 MG/5ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO	3
18	AMPICILINA 1G	FR. AMP	800
19	ANLODIPINO,BESILATO 5MG	CP	1500
20	ATENOLOL 50MG	CP	1300
21	ATRACURIO 10MG/ML 2,5ML	AMP.	250
22	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	AMP.	900
23	BACLOFENO 10MG	CP	60
24	BECLOMETASONA 400MCG/ML 2ML	FR. AMP	300
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	FR. AMP	250
26	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML	AMPOLA	1000
27	BICARBONATO DE SODIO EM PO	FRASCO	30
28	BISACODIL 5MG	CP	200
29	BROMOPRIDA 10MG	CP	320
30	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMP.	900
31	BUPIVACAINA 5MG+ GLICOSE 80MG/ML 4ML (PESADA)	AMP.	400
32	CABERGOLINA 0,5MG	CP	30

33	CAPTOPRIL 25MG	CP	3000
34	CARVEDILOL 3,125MG	CP	320
35	CARVEDILOL 6,25MG	CP	2500
36	CEFALEXINA 500MG	CAPSULA	1400
37	CEFALOTINA 1G	FR.AMP	3200
38	CEFAZOLINA 1G	FR. AMP	1500
39	CEFOTAXIMA 1G	FR.AMP	180
40	CEFTRIAXONA 1G	FR. AMP	3000
41	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO	1900
42	CLARITROMICINA 500MG	CP	100
43	CLARITROMICINA 500MG FR. AMP	FR. AMP	400
44	CLONIDINA,CLORIDRATO 0,100MG	CP	300
45	CLOPIDOGREL,HIDROGENOSSULFATO 75MG	CP	700
46	CLORANFENICOL 1G	FR. AMP	30
47	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	AMPOLA	3000
48	CLORETO DE POTASSIO 600MG	CP	320
49	CLORETO DE SODIO SOLUCAO 0,9% 10ML	AMPOLA	3000
50	CLORETO DE SODIO SOLUCAO 20% 10ML	AMPOLA	1500
51	COLAGENASE 0,6U+CLORANFENICOL 0,01G POMADA	TUBO	180
52	COLCHICINA 0,5MG	CP	60
53	COMPLEXO B	CP	1500
54	COMPLEXO B 2ML	AMP.	2000
55	DELTAMETRINA 0,2MG/ML SOLUCAO TOPICA	FRASCO	30
56	DEXAMETASONA 4MG	CP	100
57	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	AMP.	600
58	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	FR. AMP	1750
59	DEXAMETASONA POMADA 1MG/G	TUBO	40
60	DEXCLORFENIRAMINA 0,04MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	18
61	DICLOFENACO SODICO 50MG	CP	2500
62	DIMENIDRATO 3MG+PIRIDOX.5MG+GLICO.100MG+FRUTO 100MG/ML 10ML	AMP.	1200
63	DIPIRONA 500MG+PROMETAZINA 5MG+ADIFENINA 10MG/1,5ML	FRASCO	50
64	DIPIRONA 750MG+PROMETAZINA 25MG+ADIFENINA 25MG 2ML	AMP.	300
65	DIPIRONA SODICA 500MG	CP	2500
66	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML	AMP.	18000
67	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	360
68	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DIS. 5MG+2MG/ML 1ML	AMP.	150

69	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML 20ML	AMP.	600
70	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	30
71	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML 10ML	AMP.	360
72	EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML 1ML	AMP.	30
73	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	CP	600
74	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	CP	1200
75	ENOXAPARINA SÓDICA SERINGA 20MG	UNIDADE	1200
76	ENOXAPARINA SÓDICA SERINGA 40MG	UNIDADE	2500
77	EPINEFRINA, CLORIDRATO 1MG/ML 1ML	AMP.	1800
78	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000 UI 1ML	FR. AMP	100
79	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	AMP.	1200
80	ESCOPOLAMINA 4MG + DAPIRONA 500MG/ML 5ML	AMP.	2500
81	ESCOPOLAMINA 6,67MG + DAPIRONA 333,4MG SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	60
82	ESPIRONOLACTONA 25MG	CP	1000
83	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	AMP.	300
84	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	70
85	FITOMENADIONA IV 10MG/ML 1ML	AMP.	20
86	FLUCONAZOL 150MG	CP	90
87	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	150
88	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	AMP.	3000
89	FUROSEMIDA 40MG	CP	1300
90	GENTAMICINA 40MG/ML	AMP.	1000
91	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	200
92	GLICOSE 25%	AMP.	1200
93	GLICOSE 50%	AMP.	7200
94	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMP.	360
95	HEPARINA SÓDICA 5.000UI / 0,25ML SC	AMP.	2500
96	HEPARINA SÓDICA 5.000UI / ML 5ML IV	FR. AMP	360
97	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG	DRAGEA	5400
98	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML 1ML	AMP.	90
99	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	800
100	HIDROCORTISONA 100MG	FR. AMP	2200
101	HIDROCORTISONA 500MG	FR. AMP	1200
102	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	60
103	HIDROXIDO DE FERRO 20MG/ML 5ML	AMP.	70
104	HIDROXIZINA 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	20

105	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO (D) 300MCG 2ML	AMP.	35
106	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML	FR. AMP	40
107	IOXITALAMATO DE MEGLUMINA SOLUCAO ORAL / IM (CONTRASTE)	FRASCO	7
108	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO	FR. AMP	180
109	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML 1ML	AMP.	120
110	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	CP	2100
111	ISOSSORBIDA, DINITRATO (SUB-LINGUAL) 5MG	CP	60
112	LACTULOSE 667MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	120
113	LEVOFLOXACINO 500MG	CP	100
114	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO	50
115	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	CP	350
116	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% 20ML	FR. AMP	80
117	LIDOCAINA 1% S/V 20ML	AMP.	30
118	LIDOCAINA 2% S/V 20ML	FR. AMP	700
119	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	TUBO	450
120	LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML	FRASCO	36
121	MEROPENEM 500MG	FR. AMP	4000
122	HEMITARTARATO DE METARAMINOL 10MG/ML 1ML	AMP.	60
123	METFORMINA 850MG	CP	500
124	METILDOPA 250MG	CP	1300
125	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG	CP	180
126	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG	AMP.	90
127	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125MG	FR. AMP	180
128	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	AMP.	4500
129	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML 5ML	UNIDADE	30
130	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO	1000
131	METRONIDAZOL 250MG	CP	200
132	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	TUBO	150
133	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML	AMP.	250
134	NIFEDIPINA 10MG	CP	240
135	NIMODIPINO 30MG	CP	200
136	NISTATINA 100.000UI / ML SUSPENSAO	FRASCO	15
137	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G	TUBO	100
138	NITROFURANTOÍNA 100MG	CP	60
139	NITROGLICERINA 25MG AMP 5ML	AMP.	60
140	NITROPRUSSIATO SODICO 25MG/ML 2ML	FR. AMP	90

141	NORFLOXACINO 400MG	CP	100
142	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	AMP.	2500
143	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	50
144	OMEPRAZOL 20MG	CAPSULA	5000
145	ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML	AMP.	2000
146	OXACILINA 500MG	FR. AMP	900
147	OXIDO DE ZINCO 150MG+VIT A 5000UI +VIT D 900UI POMADA	TUBO	150
148	PARACETAMOL 500MG	CP	600
149	PARACETAMOL SOLUCAO 200MG/ML	FRASCO	250
150	PINDOLOL 10MG	CP	360
151	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG	FR. AMP	1500
152	PIRIMETAMINA 25MG	CP	120
153	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G 30G	ENVELOPE	540
154	POLIMIXINA B 500.000UI	FR. AMP	300
155	PREDNISOLONA, ACETATO 1MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	30
156	PREDNISONA 20MG	CP	360
157	PREDNISONA 5MG	CP	200
158	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMP.	600
159	PROMETAZINA 25MG	CP	600
160	PROPATILNITRATO 10MG	CP	300
161	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	CP	240
162	PROTAMINA SOL 1000UI AMP 5ML	AMP.	30
163	RANITIDINA, CLORIDRATO 15MG/ML XAROPE	FRASCO	30
164	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML 2ML	AMP.	7000
165	ROCURONIO, BROMETO 10MG/ML 5ML	FR. AMP	150
166	SIMETICONA 75MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	400
167	SINVASTATINA 20MG	CP	1000
168	SINVASTATINA 40MG	CP	2000
169	SULFADIAZINA 500MG	CP	50
170	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG 5ML	AMP.	400
171	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	CP	120
172	SULFATO FERROSO 40MG	CP	2000
173	SURFACTANTE PULMONAR SUINO 120MG	FRASCO	18
174	SUXAMETONIO 100MG	FR. AMP	60
175	TEICOPLANINA 400MG	FR. AMP	250
176	TENOXICAM 20MG	FR. AMP	3500

177	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML 1ML	AMP.	500
178	TIAMINA 300MG	CP	200
179	TIOCOLCHICOSIDO SOL 4MG AMP 2ML	AMP.	60
180	VANCOMICINA 500MG	FR. AMP	2000
181	VERAPAMIL, CLORIDRATO 5MG/ML 2ML	AMP.	60

Mauá, 10 de agosto de 2017

**Kleber Silva Ribeiro**  
Gerente de Suprimentos  
**Complexo de Saúde de Mauá - COSAM**